



Estado da Ceará

*Prefeitura Municipal de Sobral*

LEI Nº 030/87

Denomina de Rua Pe. José Palhano de Sabóia, a artéria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pe. José Palhano de Sabóia, a artéria cognominada de Rua Alto do Cristo, que inicia na Rua Galdino Orlando de Araújo até encontra-se com a Rua Cel. Sabino Guimarães.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 1987.

  
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

C. G. C. 07. 598 634/0001-37 - Rua Diríato de Medeiros 1250 - Cep 62.100  
Telefone: 611-0522

*Prefeitura Municipal de Sobral*